

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC



ANO IX - NÚMERO 10/96

E A F CONCÓRDIA - SC

OUTUBRO/1996

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 10 OUTUBRO/96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC

MINISTRO
Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO
Luciano O. Patrício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

SECRETÁRIO
Atila Freitas Lira

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

DIRETOR
Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS

RESPONSÁVEIS
Sirlei de Fátima Albino
Lourdes Thomas Tischer
Geri Pasinato
Sueli Alebrandt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC

MINISTRO

Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO

Luciano O. Patrício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC

SECRETÁRIO

Atila Freitas Lira

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC

DIRETOR

Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS

RESPONSÁVEIS

Sirlei de Fátima Albino

Lourdes Thomas Tischer

Geri Pasinato

Sueli Alebrandt

Reflexão

**“Liberdade não é poder agir
arbitrariamente, mas ser capaz de fazê-
lo sensatamente !...”**

Rudolf Wirschow



SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 116/96.....	07
PORTARIA Nº 120/96.....	07
PORTARIA Nº 121/96.....	08
PORTARIA Nº 122/96.....	08
PORTARIA Nº 124/96.....	09
PORTARIA Nº 125/96.....	10
PORTARIA Nº 126/96.....	10
PORTARIA Nº 127/96.....	10

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA CASAMENTO.....	11
RETIFICAÇÕES.....	12
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	12
LICENÇA MÉDICA.....	16
PERÍCIA MÉDICA.....	17
ESCALA DE FÉRIAS.....	17
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS.....	22
ESCALA VIGILANTES.....	34

PORTARIAS

Portaria nº 116 de 01 de outubro de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional, por Tempo de Serviço e Mérito, de acordo com o artigo 25, ítem I e II, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

1 - SÍLVIO PIEROSAN, Classe B, Padrão V, para a Classe A, Padrão I, na Categoria Funcional de Auxiliar em Agropecuária, com efeitos financeiros a partir de 18.09.96.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 120 de 01 de outubro de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional, por Tempo de Serviço e Mérito, de acordo com o artigo 25, ítem I e II, do Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

1 - ADEMAR CAMARA, Classe C, Padrão IV, para a Classe B Padrão II, na Categoria Funcional de Almoxarife, com efeitos financeiros a partir de 06.08.96.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 121 de 18 de outubro de 1996..

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - WINSTON XAUBET OLIVERA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, para Classe E, Nível 02, com efeitos financeiros a partir de 18.04.96.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 122 de 23 de outubro de 1996..

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, NERI JORGE GOLYNSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, LUIZ ARI DE DAVID, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 04, JAIME TIETZMANN, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, GLADES PINHEIRO DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 02, LOURDES THOMAS TISCHER, Técnico em Contabilidade, Classe B, Padrão VI, CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Classe B, Padrão III, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão responsável pelo

concurso público, para preenchimento de 01 (uma) vaga de professor, na Disciplina de Zootecnia.

II - A referida comissão terá as seguintes tarefas sob a sua responsabilidade:

- a) Elaborar os critérios da seleção.
- b) Designar professores para a elaboração e correção das provas.
- c) Efetuar a aplicação das provas.
- d) Elaborar edital com o nome dos classificados o qual deverá ser encaminhado a direção da Escola.
- e) Montar todo o processo referente a seleção.

III - A presente Portaria entra em vigor a parti desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 124 de 24 outubro de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, Classe B, Padrão III, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 06/96 de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 125 de 24 de outubro de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar SUELI ALEBRANDT, Operadora de Máquina Copiadora, Classe B, Padrão I, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 05/96 de Prestação de Serviço de Locação de uma Máquina Copiadora.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 126 de 24 de outubro de 1996

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Classe B, Padrão III, para responder pela Direção da Escola no período de 28 à 30 de outubro de 1996, por motivo de viagem do Diretor Geral e do Diretor Adjunto.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 127 de 25 de outubro de 1996.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I -Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto nº 94.664 de 23.07.87, artigo 16, item I, parágrafo primeiro.

1 - NARÁ DE FÁTIMA QUADROS DA SILVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 01, para Classe E, Nível 02, com efeitos financeiros a partir de 19.03.96.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Adjunto

LICENÇA CASAMENTO:

NOME DO SERVIDOR: WOLMAR TREVISOL
MATRÍCULA: 1105203
REGIME JURÍDICO: RJU
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC
PERÍODO DE LICENÇA: 11.10.96 À 18.10.96
CERTIDÃO: Nº 4522
CARTÓRIO: MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
LIVRO: B - 16
FOLHA: 126
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 97 da Lei nº 8112/90

NOME DO SERVIDOR: MARISTELA ROSSETTO
MATRÍCULA: 1103609
REGIME JURÍDICO: RJU
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAFC
PERÍODO DE LICENÇA: 02.09.96 À 09.09.96
CERTIDÃO: Nº 6998
CARTÓRIO: COMARCA DE PETRÓPOLIS - RJ
LIVRO: B - 25
FOLHA: 091
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 97 da Lei nº 8112/90